

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 045/2014

PROCESSO Nº. 51402.020316/2012-78

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO
ENTRE A VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E
FERROVIAS S. A. E O CONSÓRCIO SP –SISCON/PACS.**

A VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A., empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, prestadora de serviço público de transporte ferroviário, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 01, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ sob o nº. 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seu Diretor-Presidente **MÁRIO MONDOLFO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº. 6.578.384-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 913.529.248-20, residente e domiciliado em São Paulo (SP), e por seu Diretor de Engenharia, **JOÃO CARLOS DE MAGALHÃES GOMES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº. MG-2.095.407 SSP/MG, registrado no CREA/MG sob o nº. 48842-D, inscrito no CPF sob o nº. 702.255.916-34, residente em Campinas (SP), e o **CONSÓRCIO SP – SISCON/PACS**, doravante denominado **CONTRATADO**, composto pelas empresas SISCON Consultoria de Sistemas Ltda., com sede na Praça Floriano, 19/25º andar, em Rio de Janeiro (RJ), neste ato representada por seu Sócio, **LUIZ GONZAGA BASILIO PEREIRA DE SOUZA**, engenheiro, identidade nº 41392-D – CREA/RJ, inscrito no CPF sob o nº 425.279.707-10 e PACS – Planejamento, Assessoria, Consultoria e Sistemas Ltda., com sede na Rua Alcindo Guanabara nº 15, sala 1302, em Rio de Janeiro (RJ) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.271.379/0001-96, neste ato representada por seu Sócio, **ROGÉRIO BARROS DE SOUZA**, engenheiro, identidade nº 851056688-D – CREA/RJ, inscrito no CPF sob o nº 828.244.107-44, com fundamento no art. 65, inciso I alínea “a” da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais diplomas que a alteram, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto promover a adequação da Cláusula Sexta – MEDIÇÃO, do contrato, referente as Normas para Medição e Pagamento, Anexo III, do Edital de Concorrência nº 003/2013, conforme Nota Técnica nº. 133/2017– SUCON – BSB e Proposição nº. 76/2017 – DIREN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Esse instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 A adequação objeto do presente Termo Aditivo não acarretará alteração do valor contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADEQUAÇÃO

4.1 Em virtude do disposto na Cláusula Primeira do presente Aditivo, ficam alterados os itens 4.4; 4.5 e 4.6 das Normas para Medição e Pagamento, Anexo III, do Edital de Concorrência nº 003/2013, referente aos períodos de apuração das medições do contrato, passando a vigor com a seguinte redação:

Onde se lê: “4.4 – A medição relativa à mão-de-obra abrangerá o período compreendido a partir da data de emissão da ORDEM DE SERVIÇO e o dia 25 seguintes, salvo casos de exceção.”

Leia-se: “4.4 – A apuração da medição abrangerá o período que vai do primeiro dia do mês de execução ao último dia do mês de execução.”

Onde se lê: “4.5 - A medição a que se refere este Item deverá ser submetida à VALEC até o dia 30 (trinta) do mês da medição, acompanhada de todos os comprovantes dos itens medidos.”

Leia-se: “4.5 - A medição a que se refere este item deverá ser submetida à VALEC até o dia 5 (cinco) do mês subsequente ao da medição, acompanhada de todos os comprovantes dos itens

medidos e das despesas reembolsáveis.”

Onde se lê: “4.6 - A VALEC analisará os documentos referidos no Item anterior e, uma vez validados, liberará o respectivo Boletim de Medição (BM).”

Leia-se: “4.6 - Até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da medição, a VALEC analisará os documentos referidos no Item anterior e liberará o respectivo Boletim de Medição (BM).”

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas e permanecem na forma e teor originais todas as demais Cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, às expensas da CONTRATANTE, conforme disposto na Lei nº. 8.666/1993.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente, em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas.

Brasília (DF), 04 de dezembro de 2017.

VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.

JOÃO CARLOS DE MAGALHÃES GOMES
Diretor de Engenharia

MARIO MONDOLFO
Diretor-Presidente

CONSÓRCIO SP – SISCON/PACS

LUIZ GONZAGA BASILIO PEREIRA DE SOUZA
Sócio
SISCON Consultoria de Sistemas

ROGERIO BARROS DE SOUZA
Sócio
PACS – Planejamento, Assessoria, Consultoria e Sistemas Ltda.

TESTEMUNHAS:

NOME: marisa cristiane de júnior CPF: 793 752 351-49

NOME: Patricia Emi Kayoka Nardoni CPF: 725 044 801-30



**DIRETORIA FINANCEIRA E DE SERVIÇOS
COMPARTILHADOS
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS
CENTRO DE SUPORTE TÉCNICO-
ADMINISTRATIVO DE PORTO ALEGRE**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato para Utilização de Infraestrutura de Telecomunicações nº 08.2017.012.0004 - Concedente: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dependência: Aeroporto de Joinville - SC. Representante: Ronei Rubens Heidenmann - Superintendente. Concessionário: OI MOVEL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Representante: Humberto Acacio Monteiro e Rodrigo de

Oliveira Godinho. Objeto: Utilização de Infraestrutura de Telecomunicações da Infraero para Instalação de Equipamentos de Propriedade da Beneficiária no Aeroporto de Joinville/SC. Valor global: R\$ 87.613,20 (oitenta e sete mil seiscentos e treze reais e vinte centavos). Prazo: 01/10/2017 a 30/09/2022. Fundamento legal: Art. 30 da Lei 13.303/2016 e IL 067/LALI-7/SBJV/2017. Data da assinatura: 01/10/2017.

**CENTRO DE SUPORTE TÉCNICO-
ADMINISTRATIVO DE RECIFE**

EXTRATO DE CONTRATO DE USO DE ÁREA

Contrato de Uso de Área nº 02.2017.054.0016. Concedente: Infraero. Concessionário: CANDIDO RONDON FREIRE TELES 34555781520. CNPJ: 18.181.884/0001-93. Objeto: Concessão de uso de área destinada à exploração comercial de artesanato, no Aeroporto

CENTRO DE SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DE SÃO PAULO

EDITAL

Saibam quantos este público Edital virem que, nos autos das ações em trâmite perante a Justiça Federal, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, cidade de Campinas, promovidas pela Prefeitura Municipal de Campinas, Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero e União, através da Advocacia Geral da União-AGU, para desapropriação das áreas declaradas de utilidade pública para ampliação do Aeroporto Internacional de Viracopos/Campinas, conforme Decretos Municipais nºs 15.378, de 06.02.2006, 15.503, de 08.06.2006, substituídos pelo Decreto Federal de 21.11.2011 e Decreto Municipal nº 16.302, de 18.07.2008, por sentença proferida pelo MM. Juízo Federal, foi declarado incorporado ao patrimônio da União, o imóvel objeto da lide, mediante o pagamento de indenização, cujo montante se encontra depositado judicialmente e vinculado aos respectivos autos, conforme processos relacionados abaixo:

Nº do processo	Vara Federal	Nome do(s) Réu(s)	Nome do Loteamento ou Nº da Propriedade Rural	Nº da Quadra	Descrição do(s) Lote(s)
0020626-77.2016.403.6105	4ª	CANZI S.A. ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA representada pelas herdeiras ELZA MARLENE CANZI e MARGARIDA CANZI BONDI.	PARQUE CENTRAL DE VIRACOPOS	A	28
0021508-39.2016.403.6105	8ª	JARDIM NOVO ITAGUAÇU LTDA e compromissários compradores CLAUDIO OSMAR DA SILVA e HERMINIA DE OLIVEIRA DA SILVA.	JARDIM NOVO ITAGUAÇU	07	02

Para efeitos do artigo 34 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, expediu-se o presente edital, para conhecimento de terceiros, para que no prazo legal de 10 (dez) dias contados da publicação deste, venham, querendo impugnar o levantamento, sob pena deste ser deferido. Dado e passado nesta Cidade de Campinas, SP, aos 05 de fevereiro de 2018.

**CENTRO DE SUPORTE TÉCNICO-
ADMINISTRATIVO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 5º Termo Aditivo nº 75-LE/2017/0163 ao Termo de Contrato nº 19-LE/2015/0163. CONTRATANTE: INFRAERO. Representante: Israel Brandão de Sena, Gerente SCTI. Contratada: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. Representante Legal: Flávio Alves Pinto. Objeto: Supressão de escopo dos serviços, a partir da emissão de Ordem de Serviço Específica. Cód. Orçam.: 163.311.05.025-6.20118-3 e 163.311.05.038-1.20118-3. Fund. Legal: alínea "b", inciso I do art. 65 da Lei 8666 de 21/06/93. Data da assinatura: 01.02.2018.

**SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA
ADMINISTRATIVA**

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 10/LACC/SEDE/2018**

Processo: PG-e nº 261/LALI-3/SEDE/2017. Vencedora: LICITEC TECNOLOGIA EIRELI-EPP, CNPJ: 16.628.132/0001-00. Item 02. Valor Total: R\$ 321.994,24, Vigência: 12 meses a contar desta publicação. Informações: www.infraero.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e tel.: (61) 3312-3748.

**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DE CONCESSÃO
DE ÁREAS**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: IL nº 113/LALI-2/SBGO/2017. Permitir veiculação de mensagens através do (SGTAI), encaminhá-las ao Banco OPNET, SISNOTAM e ao SPTV, do Ministério da Defesa, enquanto perdurar a autorização concedida pelo DECEA. Concessionária: MUNICÍPIO DE ITUMBIARA, CNPJ nº 02.204.196/0001-61. Valor global: R\$ 65.755,20 para 60 meses. Fundamento legal: Caput do Art. 30 da Lei 13.303/2016. Ratificação em 01/02/2018 por César Augusto Caetano, Gerente de Negócios Comerciais SBGO.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018020500147

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/LALI-2/SBBE/2017**

Situação: Revogado. Autoridade: Superintendente do Aeroporto de Belo Horizonte-Congonhas. Data: 02/02/2018. Ato ADM 010/BENC-2/2018. Informações: www.infraero.gov.br no ícone Licitações, licitabr@infraero.gov.br.

ANDREIA E SILVA HEIDMANN
Coordenadora

**VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES
E FERROVIAS S.A.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., CNPJ sob o nº 42.150.664/0001-87 e o CONSÓRCIO SP - SISCON/PACS, CNPJ sob o nº 34.271.379/0001-96. Objeto: Promover a adequação da Cláusula Sexta - MEDIÇÃO, do contrato, referente às Normas para Medição e pagamento, Anexo III, do Edital de Concorrência nº 003/2013. Fundamentação Legal: artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 04/12/2017. Processo nº: 51402.020316/2012-78.

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018 - UASG 590001**

Nº Processo: 6120.0679/2018-85. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços técnicos de adequação e manutenção do sistema de monitoramento de tráfego, gerenciado pelo software TKVISION, e prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva para 3 (três) elevadores e 1 (uma) plataforma elevatória, marca ThyssenKrupp Elevadores, instalados no edifício-sede do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, com o fornecimento total de dispositivos, peças, componentes e acessórios originais Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 05/02/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Sals (setor de Administração Federal Sul) Quadra 02, Lote 03 - Ed. Adail Belmonte BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edita/590001-05-1-2018. Entrega das Propostas: a partir de 05/02/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/02/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCEL RUBENS DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEAC - 02/02/2018) 590001-00001-2018NE000037

de Ilhéus/BA - Jorge Amado. Duração: 60(sessenta) meses; Vigência: 15/12/2017 a 14/12/2022. Valor global: R\$ 170.235,00. Processo: Pg-e. Nº 084/LALI-6/SBIL/2017. Assinatura: 15/12/2017.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2018

Dispensa nº 12/LALI-6/SBFI/2018. Objeto resumido: Concessão de Uso de Área Destinada à Atividade de Manutenção de Linha No Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/PR - Cataratas. Contratada: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A., CNPJ: 09.296295/0001-60. Prazo: 60 meses, improrrogáveis. Valor Global: R\$ 72.237,60. Fundamento: Art. 40 da Lei nº 7.565/86. Ratificação: Superintendente de Aeroporto III. Informações: licitar@infraero.gov.br, (81) 3322-4889.

CARLA CRISTINA DE CARVALHO
Coordenadora de Desapropriação de Campinas

Ministério Público da União

SECRETARIA-GERAL

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
Nº 696/2017**

Termo de Credenciamento nº 696/2017, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e o GIROLAMO VITA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Objeto: Prestação de Serviços MÉDICO-HOSPITALARES. Processo: 1.14.000.002752/2017-11. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2017NE000057, de 24/01/2017, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2017NE000117, de 17/02/2017, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2017NE000037, de 04/01/2017, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDF: nº 2017NE000195, de 03/03/2017. Vigência: 11/01/2018 a 11/01/2023. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA pelo Credenciado TIAGO DI GIROLAMO VITA.

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
Nº 697/2017**

Termo de Credenciamento nº 697/2017, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e o CICV - CENTRO INTEGRADO DA COLUNA VERTEBRAL LTDA. Objeto: Prestação de Serviços MÉDICOS e PARAMÉDICOS. Processo: 1.14.000.001877/2017-23. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2017NE000057, de 24/01/2017, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2017NE000117, de 17/02/2017, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2017NE000037, de 04/01/2017, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDF: nº 2017NE000195, de 03/03/2017. Vigência: 15/01/2018 a 15/01/2023. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA pelo Credenciado JOILDA FONTES GOMES.

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
Nº 698/2017**

Termo de Credenciamento nº 698/2017, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e o CLINSEB - CLÍNICA INTEGRADA SENHOR DO BONFIM. Objeto: Prestação de Serviços MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS e PARAMÉDICOS. Processo: 1.14.000.002300/2017-71. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/03/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.